



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Pacatuba/SE, 26 abril de 2024.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Ilmº Senhor

Alex dos Santos

Secretário Municipal de Educação

Assunto: Justificativa Técnica para Cancelamento de Contratos de Manutenção Escolar DA ESCOLA DO POVOADO PIRANHAS

Prezado Secretário de Educação de Pacatuba,

Como engenheiro responsável técnico da secretaria de obras, apresento uma justificativa técnica detalhada para pedido cancelamento dos contratos de manutenção das seguinte escola: **Povoado Piranhas**. Essa decisão se baseia em critérios técnicos, legais e de segurança, visando o bem-estar dos alunos, funcionários e comunidade escolar.

Acessibilidade e Recomendações Oficiais:

Os prédios públicos, especialmente as escolas, devem ser acessíveis a todas as pessoas, independentemente de suas limitações físicas. As recomendações dos ministérios e órgãos reguladores enfatizam a importância de garantir a acessibilidade.

Embasa-se no Artigo 65, Inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, que permite a rescisão contratual quando há descumprimento das obrigações pactuadas.

Normas Sanitárias e Conforto:

As instalações sanitárias nas escolas devem atender aos padrões estabelecidos pelas normas regulatórias. Isso inclui a disponibilidade de banheiros, lavatórios e chuveiros em proporção adequada ao número de alunos e funcionários.

A NR 24 estabelece as diretrizes para instalações sanitárias nos locais de trabalho, garantindo a higiene e o bem-estar dos usuários.

Segurança Contra Incêndios:

Praça Nossa Senhora de Lourdes s/n. – CEP. 49970-000- Pacatuba/SE Fone: (79) 3343-1613
CNPJ. 13.112.222/0001-48



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

O cumprimento das normas do Corpo de Bombeiros é essencial para a segurança dos ocupantes dos prédios públicos. As escolas devem seguir rigorosamente essas regulamentações.

Portanto, com base na legislação vigente, nas necessidades técnicas e nas preocupações com a segurança e o bem-estar dos usuários, recomendo enfaticamente o cancelamento dos contratos de manutenção das escolas mencionadas, para que sejam readequado o projeto de manutenção das mesmas para atender as demandas aqui expostas. Essa medida visa garantir a conformidade com as normas, a acessibilidade e a qualidade dos serviços prestados.

Atenciosamente,

**MAIC ARAUJO DA
CONCEICAO DE
MORAIS:059257495
45**

Assinado de forma digital por
MAIC ARAUJO DA
CONCEICAO DE
MORAIS:05925749545
Dados: 2024.04.26 09:48:58
-03'00'

Maic Araújo da Conceição de Moraes

Engenheiro Civil

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos